MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 211/2018
DELIBERAÇÕES COM EFICÁCIA EXTERNA

DR. ANTÓNIO MANUEL ASCENÇÃO MESTRE BOTA, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t) o n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **TORNA PÚBLICO** para os efeitos do n.º 1 no artigo 56º da mesma Lei, as **deliberações de eficácia externa** proferidas na reunião ordinária do Órgão Executivo, realizada no dia **05 de setembro de 2018**:

1.1 – REPROGRAMAÇÃO TEMPORAL DA CANDIDATURA "ALMODÔVAR + PRÓXIMO": ----------

A Câmara, **por unanimidade, deliberou**: ----------
Aprovar a apresentação de um pedido de reprogramação mista (temporal, física e financeira) da candidatura, PORTUGAL 2020 - Programa Operacional Regional do Alentejo - ALENTEJO 2020 – Eixo 9 "Capacitação institucional e modernização administrativa" – Reprogramação 02, para contemplar as alterações no projeto de financiamento, nos seguintes termos:- ----------
- Reprogramação Física – Aditamento de uma nova componente, a designar "Hardware informático"; ----------
- Reprogramação Temporal – Prorrogação do prazo de execução da operação, mantendo-se o respetivo início em **01 de fevereiro de 2018**, e passando o seu término a ser em **31 de dezembro de 2018** (devendo para o efeito ser anulada a reprogramação temporal anteriormente efetuada); ----------
- Reprogramação Financeira – Com a introdução da nova componente, propõe-se que o montante elegível proposto se cifre nos **€272.550,86**, acrescidos do respetivo IVA, que para efeitos de candidatura não é considerado elegível. ----------

1.2 – MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR E A JUNTA DE FREGUESIA DA ALDEIA DOS FERNANDES, NO ÂMBITO DA III FEIRA DO PÃO E PRODUTOS DA TERRA:----------

A Câmara, **por unanimidade, deliberou**: ----------
1.º – Aprovar a minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Almodôvar e a Freguesia de Aldeia dos Fernandes, o qual que terá por objeto a promoção da III Feira do Pão Alentejano;- ----------
2.º – Conceder poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para **outorgar o presente Protocolo** em nome do Município de Almodôvar;----------
3.º – Aprovar todos os encargos inerentes à concretização do objeto do Protocolo aqui em apreço, **até ao limite de €3.600,00**;----------
4.º – Aprovar que os encargos emergentes da atribuição da presente comparticipação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a classificação económica: 04.05.01.02 e **compromisso n.º 52743**.- ----------

1.3 - PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA EXTRAORDINÁRIA, FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO ALMOVIMENTO, PARA APOIAR AS DESPESAS INERENTES À COMEMORAÇÃO DO 3.º ANIVERSÁRIO DA ASSOCIAÇÃO:----------

A Câmara, **por unanimidade, deliberou**: ----------
1º - Aprovar a atribuição de um subsídio, a título excecional, no montante de **€250,00** (duzentos e cinquenta euros), a transferir para a Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Almodôvar - Almovimento, destinado a suportar os encargos decorrentes da comemoração do 3.º aniversário desta Associação que terá lugar no próximo dia 6 de outubro;----------
2.° - Aprovar que os encargos emergentes da atribuição da presente comparticipação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a classificação económica: 04.07.01 e **compromisso n.º 44575.** ----------

1.4 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DO COMPLEXO DESPORTIVO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DESPORTIVA, FORMULADO PELO CLUBE DESPORTIVO DE ALMODÔVAR:----------

A Câmara, **por unanimidade, deliberou**: ----------
Aprovar a **cedência** do Campo de Jogos e dos Balneários do Complexo Desportivo, durante a época desportiva 2018/2019, nos termos descritos no pedido. ----------

1.5 – CONHECIMENTO DA LISTAGEM DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS, NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DOS MESMOS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA LEI N.º 8/2012, DE 28 DE FEVEREIRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO: ----------

A Câmara tomou conhecimento.----------

2.1.2 – PEDIDO DE CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS, DO TRABALHADOR CRISTIANO COLAÇO DUARTE: ----------

A Câmara, **por unanimidade, deliberou**: ----------
Autorizar a consolidação definitiva da mobilidade interna intercarreiras do trabalhador Cristiano Colaço Duarte, com efeitos a 01 de setembro de 2018, para a carreira de Assistente Técnico, categoria de Assistente Técnico, na 2.ª posição remuneratória, nível 7, para o exercício de funções integrado no Gabinete de Cultura da DISECDJ. ----------

3.1 – RETIFICAÇÃO AO PROJETO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS A MONTANTE DA CAIXA PS70 DA EMPREITADA "*REQUALIFICAÇÃO DE PERCURSOS PEDONAIS NA ALDEIA DE SANTA CLARA-A-NOVA*": ----------

A Câmara, **por unanimidade, deliberou**: ----------
1.º - Aprovar a retificação ao projeto da Rede de Drenagem de Aguas Pluviais a montante da Caixa PS7O; --------
2.º - Determinar aos competentes Serviços, que procedam em conformidade com a informação em apreço, isto é, que o Empreiteiro continue a executar os trabalhos relativos à rede de drenagem, conforme a retificação ao projeto agora aprovado. ----------

3.2 – QUANTIFICAÇÃO DE TRABALHOS DE SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES REFERENTES ÀS RETIFICAÇÕES AO PROJETO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DA EMPREITADA "*REQUALIFICAÇÃO DE PERCURSOS PEDONAIS NA ALDEIA DE SANTA CLARA-A-NOVA*": ----------

A Câmara, **por unanimidade, deliberou**: ----------
1.º - Aprovar a quantificação das alterações necessárias ao projeto para a sua boa execução;----------
2.º - Aprovar os Erros e Omissões, nos termos e com os fundamentos da informação dos serviços; ----------
3.º - Aprovar, quer a realização, quer os encargos resultantes dos "erros e omissões", no valor de €4.536,98, (quatro mil quinhentos e trinta e seis euros e noventa e oito cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos e com os fundamentos constantes na informação dos serviços; ----------
4.º - Aprovar os trabalhos a menos, no valor de €5.040,32 (cinco mil quarenta euros e trinta e dois cêntimos) nos termos e com os fundamentos propostos na informação dos serviços.----------

4.1 – MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE E O MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR, NO ÂMBITO DO "PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO":----------

A Câmara, **por unanimidade, deliberou**: ----------
1.º – Aprovar a Minuta de Protocolo a celebrar entre a Associação Dignitude e o Município de Almodôvar, o qual terá por objeto a aplicação do Programa abem: Rede Solidária do Medicamento;----------
2.º - Aprovar que os encargos e comparticipações inerentes à concretização do objeto do Protocolo **produzam efeitos apenas no ano de 2019**; ----------
3.º – Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal **para outorgar o presente Protocolo** em nome do Município de Almodôvar. ----------

4.2 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE SOBRE A ACEITAÇÃO DE INSCRIÇÃO EXTEMPORÂNEA EFETUADA NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE TEMPOS LIVRES (ATL): ----------

A Câmara, **por unanimidade,** ratificou o despacho do Senhor Presidente e, desta forma, **deliberou**: ----------
Aprovar a aceitação das duas inscrições extemporâneas efetuadas no âmbito das Atividades de Tempos Livres (ATL), **referentes à frequência do turno que iniciou em 13 de agosto de 2018,** com fundamento no facto de ter sido solicitado, excecionalmente pela CPCJ. ----------

4.3 – PEDIDO FORMULADO PARA O AUMENTO DO PLAFOND ANUAL DE COMPARTICIPAÇÃO DOS MEDICAMENTOS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DO CARTÃO ALMODÔVAR SOLIDÁRIO: ----------

A Câmara, **por unanimidade, deliberou**: ----------
Aprovar, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento "*Cartão Almodôvar Solidário*", **o aumento do *plafond* anual para €360,00**, nos termos e com os fundamentos constantes nas informações prestadas pelos serviços. ----------

4.4 – PEDIDOS EXCECIONAIS DE REEMBOLSO DO APOIO MENSAL, QUE NÃO SE ENQUADRAM NO ÂMBITO DO DEFINIDO NO N.º 3 DO ARTIGO 8.º DO REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE E APOIO À FAMÍLIA: -------

A Câmara, **por unanimidade, deliberou**: ----------
Aprovar, a título excecional, **o pagamento das faturas** referentes ao mês de julho, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Regulamento de Incentivo à Natalidade e Apoio à Família, apresentadas por Isabel Maria Diogo Guerreiro, no montante de **€ 49,16.**----------

4.5 – PEDIDOS FORMALIZADOS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO QUE DISCIPLINA A REALIZAÇÃO DE OBRAS EM HABITAÇÕES DE INDIVÍDUOS E AGREGADOS FAMILIARES MAIS DESFAVORECIDOS: ----------

A Câmara, **por unanimidade, deliberou**: ----------
1.º - Aprovar a comparticipação dos referidos encargos resultantes da execução das obras nos imóveis de **Rosália Maria Palma Jesus e Ilda Maria Narciso Rochinha**. ----------
2.° - Que os encargos emergentes das presentes atribuições sejam suportados através da rubrica orçamental, com classificação económica: 080802 e **compromissos n°s 52748 e 52749,** respetivamente. ----------

4.6 – PROPOSTA DE APOIO A CONCEDER NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL:

A Câmara, **por unanimidade, deliberou**: ----------
1.º- Aprovar as comparticipações financeiras, resultantes dos encargos com as candidaturas de Maria Rosa Ruivo, Maria Guerreiro Dias e Maria Anjos Raimundo Gregório, apresentadas no âmbito do Regulamento do Fundo de Emergência Social, nos termos da proposta apresentada; ----------
2.º - Aprovar que os beneficiários apresentem os documentos comprovativos de despesa no **prazo de 10 dias úteis**; ----------
3.°- Que os encargos emergentes da presente atribuição sejam suportados através da rubrica orçamental, com classificação económica: 040802 e **compromissos n.º 52745,52746 e 52747**, respetivamente. ----------

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a **Câmara por unanimidade**, deliberou **aprovar todas as deliberações presentes, em minuta**. ----------

Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. ----------

Paços do Município de Almodôvar, 10 de setembro de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. António Manuel Ascenção Mestre Bota